



## PROPOSTA DE PREÇOS

Brasília, 25 de julho de 2012.

Referência: Edital do Pregão Eletrônico N° 27/2012- **CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO- DF**

1. RAZÃO SOCIAL: G & J INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME
2. FANTASIA: STOKPEL DISTRIBUIDORA
3. ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 12 LOTE 27 SAMAMBAIA SUL
4. CIDADE: BRASILIA UF: DF CEP: 72314-712
5. FONE: 61-3458-2022 E-MAIL: JULIO@GRUPOJMG.COM.BR
- 6- BANCO/CÓDIGO Banco do Brasil AG/CÓDIGO: 3478-9 N° CONTA:30411-5
7. NOME DO RESPONSÁVEL PELA PROPONENTE: Gustavo Luiz Caldas de Assis

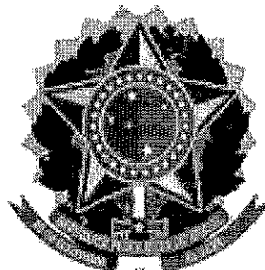
Declaramos que possuímos total conhecimento e estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 27/2012- **CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO- DF** que segue:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR)	UNIDADE DE FORNEC.	QUANT.	MARCA OU MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
46	CLIPS METALICO NIQUELADO Nº 3/0 C/ 50 UNDS	CAIXA	400	MC	R\$ 0,64	R\$ 256,00
47	CLIPS METALICO NIQUELADO Nº 6/0 C/ 25 UNDS	CAIXA	400	MC	R\$ 0,64	R\$ 256,00
<b>TOTAL R\$ 512,00 (Quinhentos e doze reais)</b>						

- a) Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, carga e descarga, assistência técnica e quaisquer outros diretos ou indiretos;
- b) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contados a partir da data de abertura da sessão;
- c) Prazo para entrega do material: Conforme Edital após o recebimento da Nota de Empenho;
- d) Garantia do Produto: conforme Edital
- e) Possuímos total conhecimento e concordância com os termos do Edital do Pregão N° 27/2012- **CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO- DF** e seus anexos;
- f) Declaramos que os preços ofertados correspondem integralmente ao objeto da licitação; e,
- g) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

---

Gustavo Luiz Caldas de Assis  
G & J INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME  
CNPJ: 10.798.314/0001-35  
Diretor



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 22/03/2013  
CNPJ / CPF: 10.798.314/0001-35  
Razão Social / Nome: G. & J. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME  
Domicílio Fiscal: 97012 - Brasília DF  
Unidade Cadastradora: 160089 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS-MEX/DF  
Código e Descrição da Atividade Econômica:  
2599-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

ADE Conjunto 12 Lote 27 - Brasília - DF

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 09/12/2012  
FGTS Validade: 28/07/2012  
INSS Validade: 11/12/2012

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/09/2012  
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2013

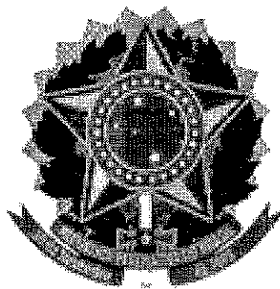
Índices Calculados: SG = 1.48; LG = 0.96; LC = 1.46

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 26/07/2012 às 17:42:11

CPF: 886.975.681-53 Nome: FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE

Ass: \_\_\_\_\_



**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação**

**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Relatório de Ocorrências**

Fornecedor: 10.798.314/0001-35 - G. & J. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA  
Situação: Cadastrado  
UASG: S E F/MEX/DF - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS-MEX/DF

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
UASG: DPRF/MJ/DF - MJ-DPRF-DEPART.DE POL.RODOVIARIA FEDERAL/DF  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato

Órgão/Entidade Sancionador: DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ  
Data Aplicação: 26/12/2011 Valor da Multa:R\$ 67,20

Número do Processo: 08650001865201110

Número do Contrato: 27/2011-DPRF

Descrição/Justificativa:

Atraso no fornecimento do material objeto da Carta contrato nº27/2011- DPRF.



Mc Arthur di Andrade Camargo  
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos  
OFICIAL SUBSTITUTO



Prot. Internet : 912924

Talão n.º: 99

Falencia  
13/07/2012

## Certidão de Falência e Concordata

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

- I - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- II - INSOLVÊNCIA CIVIL;
- III - DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- IV - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- V - EXCLUSÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VI - APURAÇÃO DE HAVERES DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VII - NULIDADE OU ANULAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS feitas à VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 06/07/2012, **\*\* NADA CONSTA \*\*** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :  
**G. & J. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME**  
(10.798.314/0001-35)

### CERTIDÃO EMITIDA EM 13/07/2012

\*\*\* VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Selo Digital de Segurança: TJDFT20120040571099JWUX

Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

#### Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal ([www.distribuidordf.com.br](http://www.distribuidordf.com.br))
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.



0120120711912924000001

Emolumentos: R\$ 20,89



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa G & J INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME, estabelecida na ADE CONJUNTO 12 LOTE 27 SAMAMBAIA SUL - BRASÍLIA DF, é nosso fornecedor de Material de Escritório, Suprimentos de Informática e Papelaria, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues até a presente data, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objetivo licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília-DF, 10 de Maio de 2012

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gilberto', is written over a horizontal line.

Gilberto Acácio da Silva  
JMG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ 05.230.191/0001-00  
Diretor Comercial

**EMPRESAS SANCIONADAS POR NOME/CNPJ/CPF**

Dados da empresa sancionada			Dados da sanção		Órgão sancionador		Origem da informação	
CNPJ/CPF	Nome/Razão Social/Nome Fantasia	Tipo	Data Inicial	Data Final	Nome do Órgão/Entidade	UF	Fonte	Data

Não foram encontrados registros que atendam o seguinte critério de busca: 10798314000135.

Data: 26/07/2012 Hora: 18:52:23

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao Órgão sancionador

Página 1/1

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

## **Certidão Negativa**

**Certifico que nesta data (26/07/2012 às 18:07) não constam registros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.798.314/0001-35.**

**A inexistência de registro no cadastro nacional de condenações por improbidade administrativa não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: WK6V.0L6Z.AMXZ.0PMG



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G. & J. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.798.314/0001-35  
Certidão n°: 5264914/2012  
Expedição: 02/07/2012, às 13:29:07  
Validade: 28/12/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. & J. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.798.314/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.798.314/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/04/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>G. &amp; J. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STOKPEL DISTRIBUIDORA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>A ADE CONJUNTO 12 LOTE</b>	NÚMERO <b>27</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>72.314-712</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAMAMBAIA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/04/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/07/2012** às **13:25:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

**DECLARAÇÃO**

**Pregão eletrônico 27/2012 UASG 590001**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 27/2012 da UASG 590001 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO .

**CNPJ:** 10.798.314/0001-35 - G. & J. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LT

Brasília, 20 de Julho de 2012.



**DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa****Pregão eletrônico 27/2012 UASG 590001**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**CNPJ:** 10.798.314/0001-35 - G. & J. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LT

20 de Julho de 2012.



Imprimir o  
**Relatório**



**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente**

**Pregão eletrônico 27/2012 UASG 590001**

**G. & J. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LT**, CNPJ nº **10.798.314/0001-35**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 20 de Julho de 2012.

 **Imprimir o Relatório**



**Declaração de Menor****Pregão eletrônico 27/2012 UASG 590001**

**G. & J. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LT**, inscrita no CNPJ nº **10.798.314/0001-35**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Brasília, 20 de Julho de 2012.

 Imprimir o  
**Relatório**



**Declaração de Elaboração Independente de Proposta****Pregão Eletrônico 27/2012 UASG 590001**

Julio Cesar de Sa, como representante devidamente constituído de **10.798.314/0001-35 - G. & J. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LT** doravante denominado G. & J. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LT, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 27/2012 UASG 590001, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 27/2012 UASG 590001 foi elaborada de maneira independente pelo G. & J. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LT e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 27/2012 UASG 590001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 27/2012 UASG 590001, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 27/2012 UASG 590001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 27/2012 UASG 590001, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 27/2012 UASG 590001, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 27/2012 UASG 590001 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 27/2012 UASG 590001 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PÚBLICO antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, em 20 de Julho de 2012.

**Julio Cesar de Sa**

 **Imprimir o Relatório**





**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE  
(RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 e nº 07/2006)**

G & J INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME , inscrito no CNPJ nº 10.798.314/0001-35, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) Gustavo Luiz Caldas de Assis **DECLARO**, nos termos da Resolução nº 01, de 07 de novembro de 2005 e da Resolução nº 07, de 17 de abril de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que: os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios). os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **são** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União, abaixo identificado(s):

**Brasília, 25 de julho de 2012.**

---

Gustavo Luiz Caldas de Assis  
G & J INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME  
CNPJ: 10.798.314/0001-35  
Diretor